PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 428/2017,

São Luís, *datado e assinado digitalmente.*

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02, de 04 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº4205/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **THIAGO FARIAS MIRANDA,** Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na VT de Chapadinha/MA, FC-02, Matrícula Nº308161925, a fim de acompanhar e auxiliar, **em tempo integral,** a Juíza Titular da referida Vara, Sra. Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para o município de Vargem Grande/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências (P 3690/2017), no período de 26/06 a 29/06/2017, conforme Portaria G.P. Nº510/2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **26/06 a 30/06/2017**, tendo em vista o horário de audiências designadas para o período da tarde no dia 29/06/2017, conforme informações constantes no doc. 01 do citado protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/cds/fm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 14/06/2017 16:05:15 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 3D5B724D13.D74F546E90.0608C1DE2D.8CFE4B7258